



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 2/26

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luis Carlos Lima Cardoso, Manuel José Cardoso Matias, Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por se encontrar no período de férias. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a sua falta. -----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/26, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

08/01/2026: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Neste período registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----1. O Senhor Fernando Ramos Viana, residente em São Teotónio, reiterou o assunto abordado

na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, sobre as descargas nas caixas de esgotos e na estação elevatória, que vertem para o barranco e contaminava uma charca no seu terreno. Informou que esta situação lhe tem causado um elevado prejuízo, uma vez que os animais bebiam a água dessa charca. Solicitou que fossem proibidas as descargas residuais naquele local, de forma a minimizar os problemas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que já tinham sido identificados os principais problemas, mas eram difíceis de resolver de forma imediata. No entanto, a proximidade da exploração a duas linhas de água com pouca água corrente, as ligações residuais ilegais existentes, as descargas clandestinas e a Estação Elevatória de Águas Residuais, que não era gerida pela Câmara Municipal, mas sim pelas Águas Públicas do Alentejo, dificultava toda a situação, necessitando de uma ação conjunta das várias entidades responsáveis. Informou que estavam a ser efetuados levantamentos das ligações de esgotos ilegais e um investimento no parque urbano de São Teotónio, que está inserido no processo de requalificação da localidade. Sendo o parque atravessado por uma linha de água, pelo que era fundamental garantir que a água que circula pelas linhas fosse, de fato, água e não águas residuais. Informou ainda que estavam previstos alguns investimentos, nomeadamente a construção de uma nova ETA - Estação de Tratamento de Águas em São Teotónio, com o objetivo de garantir que a população do litoral tenha acesso a uma água de melhor qualidade. --

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva informando que existem empresas que efetuam descargas ilegais nas caixas de esgotos, o que resulta na sobrecarga da estação elevatória, e essa sobrecarga comprometia a capacidade de tratamento da estação, causando transbordos e impactos ambientais indesejáveis. Informou ainda que outro dos problemas identificados, foi a presença de ligações ilegais à rede pública de pluviais e apesar dos serviços municipais monitorizarem as ligações à rede principal e efetuarem vistorias prediais, esta é uma situação que persiste, causando impactos ambientais graves na linha de água que atravessa o terreno da exploração do Senhor Fernando Viana, A Senhora Vereadora informou que, já tinha efetuado uma visita conjunta com representantes das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Águas Públicas do Alentejo e da GNR - Guarda Nacional Republicana, e foram localizadas as caixas onde essas descargas ilegais estavam a ocorrer. Nessa reunião ficou acordado com a GNR que seriam realizadas mais patrulhas na área, com o objetivo de identificar e responsabilizar os infratores. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal sugeriu que fossem seladas as tampas de esgotos, para que não fosse possível às empresas efetuarem descargas ilegais.-----

-----O Vereador Luís Cardoso considera que devia existir um maior controlo por parte das Águas Públicas do Alentejo, pois o maior problema seria a ETAR não ter capacidade de tratamento, fazendo com que vertesse para as linhas de água. Sobre o abastecimento de água para os animais, a Câmara Municipal assumiu o compromisso em abastecer o joper, pelo que considera importante que se mantenha até que o problema esteja resolvido. Sugeriu que em vez do abastecimento ser efetuado pelo camião da Câmara Municipal, o que levava cerca de 1 hora e 30 minutos, fosse abastecido diretamente pelo joper da Junta de Freguesia de São Teotónio, que ia levar 15 minutos. -----

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que estava a ser efetuado uma inspeção aos anexos das habitações perto da zona em causa, para verificação das ligações dos esgotos e posterior regularização de inconformidades.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços municipais iam efetuar uma visita ao local, juntamente com representantes do SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, das Águas Públicas do Alentejo e do Senhor Fernando Viana, para ser avaliada a situação e determinar as medidas necessárias, como por exemplo, soldar as caixas dos esgotos que eram consideradas suspeitas, instalar uma torneira para abastecimento direto do joper, evitando que a água fosse transportada por um camião e dar continuidade à fiscalização das ligações ilegais. O Senhor Vereador mostrou-se preocupado com a situação e lamentou que ainda não se tenha resolvido definitivamente o problema. Alertou, que, apesar dessas medidas, podia ainda não resolver o problema na sua totalidade. No entanto, garantiu que todas as ações necessárias seriam tomadas para tentar resolver a situação de forma eficaz. -----

-----2. O Senhor José Maria Ventura e a Senhora Maria do Carmo Ventura, residentes em Odemira, vieram solicitar que seja efetuada regularmente a limpeza da Rua Dr. Veiga de Macedo, em Odemira. Informaram que no Largo de São Sebastião, existia uma árvore de grande porte que provocava uma elevada sujidade, e apresentava várias fases de queda de folhas ao longo do ano, o que originava o entupimento do algeroz e consequente entrada de água na sua habitação. Nesse sentido, solicitaram a poda da referida árvore, a limpeza da sarjeta, o corte de silvas existentes e a manutenção dos canteiros na rua.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que ia solicitar aos serviços municipais a verificação da situação e avaliar a situação da árvore, tratar as flores/arbustos da escadaria da rua ou substituir por espécies mais adequadas com menor manutenção, bem como que fosse efetuada a limpeza urbana da zona, pelo menos uma vez por semana. -----

-----3. A Senhora Silvica Alecseev, residente em Odemira, veio solicitar à Câmara Municipal que fosse efetuada uma visita à sua habitação, para verificação das condições da mesma. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que conforme informação prestada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de janeiro, os serviços municipais iriam efetuar uma avaliação brevemente, para elaboração de um relatório. -----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias, apresentou a proposta de atribuição de Voto de Saudação pela Libertação de Presos Políticos na Venezuela, cujo texto se transcreve:-----

-----“VOTO DE SAUDAÇÃO PELA LIBERTAÇÃO DE PRESOS POLÍTICOS NA VENEZUELA -----

-----A Câmara Municipal de Odemira manifesta o seu profundo apreço e saudação pela recente libertação de presos políticos na Venezuela, cidadãos que durante anos foram privados da sua liberdade apenas por pensarem de forma diferente, por se oporem ao regime ou por exercerem direitos fundamentais consagrados nas mais elementares normas do Estado de Direito e dos Direitos Humanos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Estes atos de libertação, ainda que insuficientes, representam um sinal de esperança para milhares de famílias que continuam a sofrer as consequências de um regime autoritário, repressivo e ideologicamente falido, responsável por uma das maiores crises humanitárias, políticas e sociais do nosso tempo.-----

-----Contudo, importa sublinhar que centenas de presos políticos continuam encarcerados, muitos deles em condições desumanas, sem garantias de defesa, vítimas de perseguição política e judicial. Entre estes contam-se cidadãos luso-venezuelanos, com ligações diretas a Portugal, que continuam presos apenas por discordarem do regime socialista instalado na Venezuela.-----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal de Odemira apela ao Governo da República Portuguesa para que: -----

-----Assuma uma posição clara, firme e inequívoca na defesa dos Direitos Humanos; -----

-----Utilize todos os canais diplomáticos e políticos ao seu dispor para exigir a libertação imediata de todos os presos políticos ainda detidos, com especial atenção aos cidadãos luso-venezuelanos; ----

-----Deixe de compactuar, por ação ou omissão, com regimes que perseguem, censuram e reprimem os seus próprios povos. -----

-----A defesa da liberdade, da democracia e da dignidade humana não pode ser seletiva nem condicionada por afinidades ideológicas. -----

-----A Câmara Municipal de Odemira reafirma que não há socialismo democrático quando há presos políticos, nem justiça onde reina o medo e a repressão. -----

Porque a história o demonstra, porque os factos o confirmam e porque milhões de vítimas o testemunham: -----

-----O socialismo na Venezuela falhou. -----

-----O socialismo oprime. -----

-----O socialismo mata. -----

-----Odemira, 21 de janeiro de 2026.” -----

-----Apreciado o Voto de Saudação, foi rejeitado, por maioria com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, o voto a favor do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP. Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto escrita, que se transcreve: “Referir que somos a favor da libertação dos presos políticos como refere o voto, não obstante não podemos votar a favor considerando: -----

----- que o fascismo também mata, como todas as formas opressivas de governo sejam da extrema esquerda como da extrema direita como o chega defende. -----

----- que defendemos o Socialismo democrático e a social democracia e que, pelo contrário, é a forma de todos ajudar e todos defender! Viva o socialismo democrático."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias, apresentou a proposta de atribuição de Voto de Saudação, aos funcionários da Câmara Municipal de Odemira e aos elementos das mesas de voto, que se transcreve: -----

-----“VOTO DE SAUDAÇÃO -----

-----O Vereador do CHEGA na Câmara Municipal de Odemira apresenta, para apreciação e aprovação, o presente Voto de Saudação pela forma tranquila, ordeira e plenamente democrática como decorreu a primeira volta das Eleições Presidenciais no concelho de Odemira, à semelhança de outros processos eleitorais anteriores. -----

-----O presente Voto expressa um reconhecimento público ao empenho, à dedicação e ao profissionalismo dos funcionários da Câmara Municipal de Odemira e dos elementos das mesas de voto, cujo contributo foi decisivo para assegurar a transparência, a legalidade e o normal exercício do direito de voto. -----

-----É igualmente de saudar os dois candidatos apurados para a segunda volta das Eleições Presidenciais, António José Seguro e André Ventura, formulando votos para que a campanha que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

agora se inicia decorra com elevação, respeito democrático e esclarecimento dos eleitores. -----

-----Por fim, é dirigido um apelo claro e responsável à participação cívica de todos os cidadãos na segunda volta do sufrágio, sublinhando que a abstenção fragiliza a democracia e compromete a legitimidade das instituições. Votar é um direito fundamental, mas também um dever cívico essencial para a vitalidade do regime democrático. -----

-----Odemira, 22 de janeiro 2026. -----

-----O Vereador do CHEGA.”-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que sugeriu que fosse incluído no voto “todos os processos eleitorais”, uma vez que no concelho de Odemira os processos eleitorais sempre decorreram com tranquilidade máxima. -----

-----Apreciado o Voto de Saudação, foi aprovado por unanimidade, com a inclusão de “à semelhança de outros processos eleitorais anteriores”. -----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal -----

----- Dia doze de janeiro – Participou na eleição do Presidente da CCDR Alentejo. -----

----- Dia treze de janeiro – Recebeu a Comitativa da Federação Portuguesa de Surf e os representantes da Entidade Regional de Turismo, numa visita à costa de Odemira, para avaliar a possibilidade de realização de provas da modalidade no concelho. -----

----- Dia catorze de janeiro – Esteve presente na cerimónia de assinatura dos Contratos Interadministrativos e Autos de Transferência de Recursos celebrados entre o Município de Odemira e as Freguesias do concelho, relativos ao período 2026/2029. -----

----- Dia dezasseis de janeiro – Esteve presente no sorteio dos prémios da campanha “Natal é no Comércio Local”, que decorreu na Oficina do Empreendedor, em Odemira. -----

----- Dia dezassete de janeiro - Esteve presente na apresentação do livro “São Teotónio 1906/1987”, uma edição da Junta de Freguesia de São Teotónio, que decorreu na Sociedade

Recreativa de São Teotoniense. -----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- Dia quinze de janeiro – Esteve presente na assinatura dos Contratos de Delegação de Competências celebrados com os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho, para os anos de 2026 e 2027. -----

----- Dia dezanove de janeiro – Esteve presente na primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, em formato restrito, no âmbito do mandato 2025/2029, com o Comandante Lança Guerreiro, da Guarda Nacional Republicana, e o Comandante Vasconcelos de Andrade, da Polícia Marítima. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia oito de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Intermunicipal da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente. -----

----- Dia dezassete de janeiro - Esteve presente na apresentação do livro “São Teotónio 1906/1987”, uma edição da Junta de Freguesia de São Teotónio, que decorreu na Sociedade Recreativa de São Teotoniense. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel José Cardoso Matias -----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias mostrou o seu descontentamento com o processo de eleição para a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pois considera que o mesmo envergonha a democracia, uma vez que as eleições foram efetuadas de forma secreta, sem a devida transparência e participação pública. Lamentou ainda que os eleitos pelo Partido Comunista Português tenham desrespeitado a democracia, não participando na votação. -----

-----Referiu algumas preocupações, nomeadamente sobre o fim da distribuição de jornais por parte da empresa VASP no distrito de Beja, passando a ser assumido eventualmente pelas Câmaras Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Sugeri que fosse efetuada alguma pressão à entidade responsável para uma manutenção dos caminhos de ferro no concelho, uma vez que na estação de Grândola, recentemente tinha ocorrido um acidente com uma carruagem. -----

-----Informou que lhe foi reportado um problema com infiltrações no pavilhão da Escola Básica 2, 3 de São Teotónio, pelo que solicitou que fosse verificada a situação. -----

-----Sobre o projeto “O Meu Bairro” da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, um projeto que convida os fregueses a participar em atividades de melhoria da Freguesia, o Senhor Vereador Manuel Matias informou que tinha recebido algumas queixas de moradores da localidade, a informar que o projeto tinha a ver com a redução de horas extraordinárias dos funcionários municipais. -----

-----Por fim, questionou se tinha sido tomada alguma medida, sobre a falta de licenciamento do Alojamento Local, propriedade do Senhor Almirante Gouveia e Melo. -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha remetido ao Município uma circular, na qual consta que a Associação aguardava a implementação de medidas governamentais para que posteriormente se possa efetuar uma ponderação face à distribuição de imprensa em todo o território. -----

-----Sobre a manutenção da ferrovia informou que a Câmara Municipal não poderia intervir nessa matéria, uma vez competência da CP - Comboios de Portugal. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva informando que a intervenção ao nível da cobertura do pavilhão se encontrava incluída na futura candidatura a financiamento através de empréstimo BEI, no âmbito da requalificação da Escola EB 2, 3 de São Teotónio, a qual integra igualmente o pavilhão desportivo. Paralelamente, encontrava-se em análise a possibilidade de uma intervenção corretiva que permita minimizar a situação até à concretização da intervenção estrutural. -----

-----Sobre a criação do projeto da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o projeto é um projeto piloto interessante, apenas visava apelar à participação da população, e nada tem a ver com o corte de trabalho extraordinário -----

aos funcionários. -----

-----Sobre o AL, informou que a Câmara Municipal tinha sido contactada pela imprensa, com uma versão já pré-definida de uma história sobre o empreendimento do Senhor Almirante, e que os jornalistas procuravam apenas a confirmação dessa versão. Considerou essa postura da imprensa como tendenciosa, uma vez que a abordagem não permitiu uma justificação dos factos. Contudo, o empreendimento foi passível de legalização, estando em falta apenas a classificação final. -----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso esclareceu que o PCP sempre respeitou a democracia ao contrário do Partido CHEGA. Os deputados da CDU, eleitos no concelho de Odemira, expressaram o seu protesto pela forma como foi conduzido o processo eleitoral para a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, manifestando desacordo com os procedimentos adotados, considerando que o processo não garantiu as condições necessárias para uma eleição justa e transparente. Não comparecer nas eleições foi uma forma de protesto contra as irregularidades que alegaram ter ocorrido. -----

-----Questionou o ponto de situação sobre a reconstrução do muro da Casa do Povo de Relíquias, ao que o Senhor Vereador Pedro Ramos informou que os serviços municipais estavam a elaborar o processo para a atribuição de um apoio financeiro à entidade para a reconstrução. -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso questionou ainda os pontos de situação: -----

----- da proposta vencedora para o arranjo da encosta em Relíquias, através do Orçamento Participativo; -----

----- do abatimento da estrada do Pereiro-Grande, que já tinha sido sinalizado; -----

----- da deslocalização das lombas em Fornalhas Velhas.-----

-----Por fim, deu nota que o joper municipal estava a efetuar diariamente as descargas residuais da Estação de Transferência e Ecocentro de Odemira junto à ETAR de Odemira, e as pessoas na zona industrial estavam a ter sérios desconfortos, devido ao forte odor provocado pelas referidas descargas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Informou ainda que foi convidado a entrar numa casa de banho do primeiro andar de um dos armazéns, e o cheiro a gases que sobem pela conduta eram insuportável de respirar, mesmo em espaços ventilados. -----

-----Para minimizar os odores, informou que os serviços municipais já analisaram a situação e iam colocar sifões nas caixas, com o objetivo de manter água nas caixas impedindo a entrada dos gases. ----

-----7 - Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Cortes-----

-----A Senhora Vereadora Ana Isabel Cortes manifestou a sua preocupação face à recente publicação dos planos de gestão de algumas ZEC - Zonas Especiais de Conservação, da Rede Natura 2000. A Vereadora referiu que os planos poderão resultar em várias restrições urbanísticas e constrangimentos no território, o que poderá ter um impacto significativo nas atividades de desenvolvimento urbano e na dinâmica territorial. Destacou a importância para se estar atento a essas questões, de modo a mitigar possíveis impactos negativos para as comunidades e os projetos de desenvolvimento local. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

JURÍDICA-----

-----**1 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2026**-----

-----Foi presente a informação nº 217-2026, datada de 12 de janeiro de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual constam as participações para o ano de 2026, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----**2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 – Mail, datado de 07/01/2026, proveniente da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter através da Circular CIR_02/2026/JF, um documento que identifica um conjunto de artigos do OE2026, com particular relevância e implicações na gestão municipal. -----

-----2 – Ofício AM-25, datado de 06/01/2026, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Minuta da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 23/12/2025, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos remetidos pela Câmara municipal para apreciação e deliberação. -----

-----3 - Ofício AM-37, datado de 09/01/2026, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter a Moção “Pela defesa do direito à informação no interior”, aprovada na Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 23/12/2025. -----

-----4 - Ofício AM-38, datado de 09/01/2026, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter o Voto de Saudação, aprovado na Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 23/12/2025. -----

-----5 - Ofício AM-39, datado de 09/01/2026, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a remeter o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Justino Santos, aprovado na Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 23/12/2025. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----3 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 21 -----

-----Foi presente a informação n.º 8282-2025, datada de 16 de dezembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade, estipular o valor base de 107,54€/m2 (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 21, sito na Rua do Forno, n.º 9 e 9A, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 368,58m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3790, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2926, da freguesia de São Salvador, Manuel Maria de Campos, entretanto falecido, mas que, conforme escritura de habilitação de herdeiros anexa à presente informação, deixou como herdeiros Maria da Graça da Silva Campos Jacinto, Rosa Cândida Coelho de Campos Sobral e Ana Maria Coelho de Campos. -----

-----Através do e-mail enviado no dia 29/08/2025 vêm as herdeiras do legítimo titular de direitos requerer, nos termos da alínea c), do número 2 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno, ao qual corresponde o montante de 9.909,27€, por se tratar de um lote de terreno com uma construção implantada, inscrita matriz predial da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 844.-----

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o Município de Odemira gozará de Direito de Preferência na

primeira transmissão dos lotes de terreno e construções neles edificadas, obrigação que deverá constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do lote de terreno n.º 21 do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos e condições anteriormente indicados, pela importância de 9.909,27€ (nove mil novecentos e nove euros e vinte e sete cêntimos), às já identificadas herdeiras de Manuel Maria de Campos, ou seja, a Maria da Graça da Silva Campos Jacinto, Rosa Cândida Coelho de Campos Sobral e Ana Maria Coelho de Campos. -----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação.". -----

-----4 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 28 -----

-----Foi presente a informação n.º 8283-2025, datada de 16 de dezembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade, estipular o valor base de 107,54 €/m2 (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 28, sito na Travessa da Águia, n.º 3 e 3A, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 510,00m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3797, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2933, da freguesia de São Salvador, De Vos Joris Emiel Pelafie, entretanto falecido, mas que, de acordo com a escritura de habilitação de herdeiros apresentada e que se anexa à presente informação, deixou como herdeiros Brigitte Marie Andrée de Vos, Véronique Michele De Vos e Patrick Christian Guy De Vos.-----

-----Através do e-mail enviado no dia 04/09/2025 vêm os herdeiros do legítimo titular de direitos requerer, nos termos da alínea c), do número 2 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno, ao qual corresponde o montante de 13.711,35€, por se tratar de um lote de terreno com uma construção implantada, inscrita matriz predial da freguesia de São Salvador e Santa Maria sob o artigo 1360.-----

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o Município de Odemira gozará de Direito de Preferência na primeira transmissão dos lotes de terreno e construções neles edificadas, obrigação que deverá constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do lote de terreno n.º 28 do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos e condições anteriormente indicados, pela importância de 13.711,35€ (treze mil setecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos), aos já identificados herdeiros de De Vos Joris Emiel Pelafie, ou seja, a Brigitte Marie Andrée de Vos, a Véronique Michele De Vos e a Patrick Christian Guy De Vos.-----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação." -----

-----5 - CEDÊNCIA DA SALA DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DESIGNADO POR "ESCOLA PRIMÁRIA DE CORTE BRIQUE" À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE CORTE-BRIQUE -----

-----Foi presente a informação n.º 215-2026, datada de 12 de janeiro de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que foi rececionado neste serviço um pedido de renovação da cedência da sala norte do antigo edifício escolar sito em Corte Brique, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, à Associação de Caça de Corte-Brique, de modo a darem continuidade às atividades e reuniões da Associação. -----

-----O referido edifício foi cedido à Associação de Caça de Corte-Brique através de auto de cedência celebrado em 10/02/2010, pelo prazo de cinco anos, para instalação da sede da associação, tendo vindo a ser sucessivamente renovado, por iguais períodos de tempo, por aprovação da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal nas reuniões ordinárias realizadas em 02/04/2015 e 21/05/2020.-----

-----A Associação de Caça de Corte-Brique é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade gerir a zona de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais e municipais, campos de treino de cães de caça, promoção de caçadas, concursos de pesca desportiva, zelar pelas normas legais sobre caça e, ainda, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos, prática ordenada e melhoria do exercício da caça.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a cedência, a título precário e gratuito, da sala situada a norte do prédio anteriormente identificado, bem como, a utilização em comum das instalações sanitárias e logradouro, à Associação de Caça de Corte-Brique, nos termos e condições estabelecidos na minuta do Auto de Cedência anexado à supracitada informação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----6 - EXTINÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (UTASU) NA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)-----

-----Foi presente a informação nº 356-2026, datada de 16/01/2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 3/2026 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 3/2026 P - Extinção da Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU) na Divisão de Apoio Logístico (DAL)-----

-----Considerando que:-----

----- Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 28 de outubro de 2021, o Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, que veio promover uma reorganização das unidades orgânicas e dos respetivos serviços do Município.-----

----- O Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira prevê no Artigo 17.º a

organização dos serviços municipais recorrendo a um modelo de Estrutura Mista (Flexível e Matricial), com vista a assegurar as atribuições e competências, bem como o desenvolvimento da atividade municipal, no respeito pelos princípios gerais da organização e ação administrativa. -----

----- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, está prevista a possibilidade de se constituírem no máximo de sete Unidades Orgânicas de nível III, designadas por Unidades Técnicas, lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, designados de Coordenadores. -----

----- Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 foi aprovada, por maioria, a Proposta n.º 2/2022 P, datada de 28 de janeiro de 2022, de constituição de três Unidades Técnicas, na Divisão de Apoio Logístico (DAL), com as seguintes denominações: Unidade Técnica de Administração e Gestão (UTAG), Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU) e Unidade Técnica de Administração Direta e Oficinas Municipais (UTADOM).-----

----- Foi publicada através do Aviso n.º 616/2026/2, no Diário da República n.º 7, Série II de 12/01/2026, a Terceira alteração à Estrutura Orgânica do Município de Odemira, que entre outras matérias, veio criar a Divisão de Higiene Urbana (DHU), a qual detém atribuições nas áreas do ambiente, da saúde pública, da gestão do espaço público, cemitérios e serviços urbanos, contendo todas as competências que estavam na esfera da Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU). -----

-----Assim,-----

-----Tendo em consideração o quadro supra descrito, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do Artigo 17.º do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, conjugado com o art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a extinção da Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU) na Divisão de Apoio Logístico (DAL).-----

-----Odemira, 15 de janeiro de 2026 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º -----

-----Propõe-se para aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----7 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA EM ORGANISMOS E ASSOCIAÇÕES -----

-----Foi presente a informação nº 383-2026, datada de 19 de janeiro de 2026, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 4/2026 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 4/2026 P - Representação do Município de Odemira em Organismos e Associações -----

-----Considerando:-----

-----• Que no dia 27 de outubro de 2025, foi instalada a Câmara Municipal de Odemira com a configuração resultante das Eleições Autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025, dando-se início a um novo Mandato Autárquico - 2025/2029;-----

-----• Que o Município de Odemira se faz representar em diversos organismos e associações; -----

-----• A distribuição de funções e a delegação de competências na Senhora Vereadora e nos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro; -----

-----• A necessidade de designar o representante do Município nos diversos órgãos das associações, e organismos a que o Município pertence;-----

-----• Que o Presidente da Câmara Municipal é quem, por Lei, representa o Município em juízo e fora dele. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designe como seu

representante nas associações e organismos infra referida(o)s o Presidente da Câmara Municipal, bem como a Vereadora e os Vereadores a seguir indicados para o substituir nas suas faltas e impedimentos:

----- • Vice-Presidente Ricardo Cardoso -----

----- 1. CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral; -----

----- 2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

----- 3. Turismo do Alentejo, E.R.T; -----

----- 4. ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano. -----

----- • Vereadora Raquel Vicente e Silva -----

----- 1. Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Beja; -----

----- 2. Comissão Distrital de Proteção Civil. -----

----- • Vereador Pedro Ramos -----

----- 1. Conselho Estratégico do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----

----- 2. AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente; -----

----- 3. AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo; -----

----- 4. Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. -----

----- Odemira, 16 de janeiro de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Helder Guerreiro, Eng.º -----

----- Propõe-se para aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP. -----

----- **3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **8 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29 DE DEZEMBRO A**

14 DE JANEIRO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 306-2026, datada de 15 de janeiro de 2026, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.094.451,83€ (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/12/2025 a 14/01/2026. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 8.688.050,91€ (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta euros e noventa e um cêntimos), dos quais 7.297.308,50€ (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.390.742,41€ (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**9 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2025 - Req. Maria Sofia Cabral Parreira Beja da Costa Melo - Local da Obra - Herdade do Almarjão Sul - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia-Utilização de Edifício Isento de Controlo Prévio Urbanístico - Formulário Nº Wsa6496; -----

-----Proc. Nº 680 - ano - 2025 - Req. Miguel Renato da Palma Efe - Local da Obra - João Pais do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa6500 - Ate22-Obras de Edificação - Projeto de Arquitetura e Especialidade;-----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2022 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - 1140. Alentejo Airpark - Lou 727/2022;-----

-----Proc. Nº 674 - ano - 2025 - Req. Hugo Alexandre Fonseca Tavares - Local da Obra - Águas de Bacia de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6475 - Pip1-Pedido de Informação Prévia Simples;-----

-----Proc. Nº 596 - ano - 2025 - Req. Maria Libânia da Conceição Nobre dos Santos Soares - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6499 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 358 - ano - 2025 - Req. Helena Raquel Guerreiro do Carmo - Local da Obra - Rua do Montinho, 8-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria de Segurança e Insalubridade;-----

-----Proc. Nº 685 - ano - 2025 - Req. Hugo Grancho Pinto - Local da Obra - Chaparral - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa6520 - Construção de Habitação Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 679 - ano - 2025 - Req. André Filipe da Silva Catarino - Local da Obra - Cerca Nova, Lote N.º 15 - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6502 - Cpf20 - Obras de Edificação de Um Edifício Destinado a Habitação;-----

-----Proc. Nº 679 - ano - 2025 - Req. André Filipe da Silva Catarino - Local da Obra - Cerca Nova, Lote N.º 15 - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6502 - Cpf20 - Obras de Edificação de Um Edifício Destinado a Habitação;-----

-----Proc. Nº 456 - ano - 2025 - Req. António Jose Ramos Candeias - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral Nº37 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 459/2025 Cpoi - Formulário Nº Wsa5299;-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2023 - Req. Guilherme Nogueira Pinto Jorge - Local da Obra - Rua Cândido do Reis - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Reagendamento de Vistoria;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 239 - ano - 2025 - Req. Célia Ramos Costa - Local da Obra - Portela de Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 239/2025 Cert; ---

-----Proc. Nº 622 - ano - 2025 - Req. Sybren Minkema - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria a Uma Fração Abandonada; -----

-----Proc. Nº 555 - ano - 2025 - Req. Wim de Cramer - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6229 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 632 - ano - 2025 - Req. Monika Hachmann - Local da Obra - Rua Gago Coutinho NºS 48 e 50 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Formulário Nº Wsa6224 - Cert10-Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 547 - ano - 2025 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda - Local da Obra - Aldeia Nova de Cima Nº8 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5593 - Cpoi1-Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 661 - ano - 2025 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da Obra - Herdade do Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6388 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 626 - ano - 2025 - Req. Maria Virgínia Coelho Gomes Veríssimo - Local da Obra - Rua da Rocha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Título de Utilização - Formulário Nº Wsa6187;-----

-----Proc. Nº 355 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6568 - Pip19-Exposição-Diversos Elementos - Pedido de Suspensão do Procedimento Por 60 Dias;-----

-----Proc. Nº 539 - ano - 2025 - Req. João Carlos da Fonseca Esteves - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 539/2025 Cert - Formulário Nº Wsa6095; -----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Notificação N.º 2806/25 - Vist 588/2024;-----

-----Proc. Nº 658 - ano - 2025 - Req. Magdalena Maria Machnik - Local da Obra - Cercas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6349 - Cutz5-Comunicação Prévia-Utilização de Edifício Isento de Controlo Prévio Urbanístico;-----

-----Proc. Nº 573 - ano - 2025 - Req. João Pedro dos Santos Sobral - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho 5 e 5-A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5831 - Cpoi1 - Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 621 - ano - 2025 - Req. Mark Lester Frankish - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6044 - Cert19-Pedido de Certidão - Licença de Utilização Nº163 de 03/06/1999-----

-----Proc. Nº 427 - ano - 2025 - Req. Maria Graça dos Reis Isaac Santos - Local da Obra - Moncosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5250 - Cert12-Exposição;-----

-----Proc. Nº 591 - ano - 2025 - Req. Hélder Pedro Rocha Pires - Local da Obra - Rua 5 de Outubro e Rua João de Deus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5945 - Cpoi1-Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 687 - ano - 2025 - Req. Jose Martinho da Silva Reis - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Viabilidade de Construção de Estabelecimento Hoteleiro ao Abrigo do Nº2 do Artº 14 do Rjue - Formulário Nº Wsa6536;-----

-----Proc. Nº 693 - ano - 2025 - Req. João Carlos da Fonseca Esteves - Local da Obra - Rua Moinho de Vento - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6560 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2025 - Req. Ccdra, I.P. - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P - Local da Obra - Várzea - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Deliberação da Entidade Erran - Ata 23/2025;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2023 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da Obra - Loteamento Ind. Boavista dos Pinheiros, Lote 149 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6593 - F27-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 698 - ano - 2025 - Req. Maik Inthorn - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6587 - Pedido de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 697 - ano - 2025 - Req. Cosvicentina Inv Imob C Vicentina, Lda. - Local da Obra - Lote 9 do Loteamento da Alagoinha Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6585 - Pip17-Pedido de Informação Prévia para Legalização de Alterações;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2026 - Req. Dora Isabel dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada;-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa4983 - Pip2-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 598 - ano - 2025 - Req. Oblique Level, Lda. - Local da Obra - Rua 1º de Maio Nº44, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6376 - Cpf25-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 572 - ano - 2025 - Req. Maria Helena dos Santos Silva - Local da Obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida, Nº 18 e 18A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6089 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2025 - Req. Rui Miguel Entradas Silva - Local da Obra - Portela da Fonte Santa - Freguesia - Saboia - Assunto - Formulário Nº Wsa6578 - Pip17-Opedido de Informação Prévia para Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 631 - ano - 2025 - Req. Relíquia Florestal - Plantação e Conservação de Florestas

Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Parras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Formulário Nº Wsa6223 -
Cert19-Certidão Não Especifica;-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos
Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6513 - Pip6-
Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 516 - ano - 2025 - Req. Inácia Francisca Martins - Local da Obra - Monte da Vinha -
Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5268 - F30-
Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio;-----

-----Proc. Nº 686 - ano - 2025 - Req. Ricardo Pampim de Sant'Ana Godinho Moreira - Local da
Obra - Casinha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6529 - Cert7-
Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - Art.º 57, Secção V;-----

-----Proc. Nº 653 - ano - 2025 - Req. Jose Martinho da Silva Reis - Local da Obra - Casas Novas -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6535 - Dinf3-Exposição;-----

-----Proc. Nº 561 - ano - 2025 - Req. Jose Maria Ventura Figueirinha - Local da Obra - Rua da
Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5707 - Cpoi1-Comunicação
de Inicio de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 688 - ano - 2025 - Req. Marco Strohlein - Local da Obra - Varjona - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6530 - Pip17- Obras de Edificação - Construção de Um
Empreendimento de Turismo em Espaço Rural; -----

-----Proc. Nº 690 - ano - 2025 - Req. Zambimar, Actividades Turísticas Limitada - Local da Obra -
Zambuzejros - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6527 -
Pip5-Pedido de Informação Prévia ao Abrigo do N.º 1 do Artigo 14.º do Rjue - Operação de
Loteamento;-----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2022 - Req. Luís Fernando Porfirio de Campos - Local da Obra - Rua da
Casa Branca, Nº 7, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa5651 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

F26-Apresentação de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 314 - ano - 2025 - Req. Jose da Silva Capela - Local da Obra - Rua Engº Amaro da Costa - Cerca Pequena - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 314/2025 Lou - Formulário Nº Wsa6511;-----
-----Proc. Nº 547 - ano - 2025 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Aldeia Nova de Cima Nº8 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5593 - Cpoi1 - Comunicação de Inicio de Trabalhos; -----
-----Proc. Nº 695 - ano - 2025 - Req. Georg Peter Kunkel - Local da Obra - Pereira - Calçadinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão Não Especifica para Efeitos de Eliminação de Artigo nas Finanças - Formulário Nº Wsa6582;-----
-----Proc. Nº 240 - ano - 2025 - Req. Augusto Maria Cândido - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia - Lote N.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6583 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----
-----Proc. Nº 387 - ano - 2021 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 387/2021-Lou; -----
-----Proc. Nº 591 - ano - 2025 - Req. Hélder Pedro Rocha Pires - Local da Obra - Rua 5 de Outubro e Rua João de Deus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5945 - Cpoi1-Comunicação de Inicio de Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 653 - ano - 2025 - Req. Jose Martinho da Silva Reis - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6350 - Dinf1- Pedido de Informação - Direito à Informação;-----
-----Proc. Nº 699 - ano - 2025 - Req. Maik Inthorn - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6588 - Cert10-Pedido de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 737 - ano - 2022 - Req. António Pedro Augusto Guerreiro - Local da Obra - Cagarrão - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa6235 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 602 - ano - 2025 - Req. Bernhard Arno Buehr - Local da Obra - Foz das Caveiras - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa6319 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2024 - Req. Jennifer Daberkow Elkana - Local da Obra - Porto do Cercal - Aldeia Nova - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6310 - F41-Exposição-Licenciamento; -

-----Proc. Nº 2 - ano - 2026 - Req. João Gabriel de Carvalho Rodrigues - Local da Obra - Loteamento Cabecinho Lote 21, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada das Plantas de Arquitetura - Cp 531/2020; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2026 - Req. Raul José Serôdio e Pinto de Albuquerque Tomás - Local da Obra - Rua da Escola, Nº 3 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Consulta e Cópias a Processos do Artigo Predial 3024;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2026 - Req. Judite Antónia dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Algoceira Lote 96 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Título de Utilização - Formulário Nº Wsa6652; -----

-----Proc. Nº 703 - ano - 2024 - Req. Augusto Manuel Neves da Silva - Local da Obra - Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 568 - ano - 2025 - Req. Henrique dos Santos Tavares - Local da Obra - Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão Não Especifica - Formulário Nº Wsa5773; -----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2025 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Maceira - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6305 - Cutz7 - Junção de Elementos-----

-----Proc. Nº 455 - ano - 2023 - Req. Nuno Alexandre Caramelo Costa Santos - Local da Obra - Fontainhas do Meio, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Wsa6677 - F41-Exposição-Licenciamento;-----
-----Proc. Nº 403 - ano - 2025 - Req. Astral Cardinal Lda. - Local da Obra - Bemparece - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia Simples para Operação de Loteamento - Implementação de Um Estabelecimento Comercial; -----
-----Proc. Nº 562 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da Obra - Burnico - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Formulário Nº Wsa6285 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----
-----Proc. Nº 563 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da Obra - Medronheiro Novo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6289 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----
-----Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit - Comércio Internacional de Fruta, S.A - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5941 - F26-Apresentação de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 640 - ano - 2023 - Req. Luis Carlos Lourenço Ramos Guerreiro - Local da Obra - "Vale da Casca" - Santa Bárbara - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - 640/223; -----
-----Proc. Nº 313 - ano - 2024 - Req. João Carlos Antunes Pereira - Local da Obra - Rua São José Nº10 - Freguesia - Saboia - Assunto - Licença Administrativa - Legalização de Habitação Unifamiliar e Alterações;-----
-----Proc. Nº 744 - ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - "Arrifoias" - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Verificação e Esclarecimentos Relativos ÀS Taxas Aplicadas no Processo 744/2022 Lou;-----
-----Proc. Nº 702 - ano - 2025 - Req. António Francisco João Soares - Local da Obra - Brejinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício Isento de Controlo Prévio Urbanístico;-----
-----Proc. Nº 353 - ano - 2022 - Req. Luís Fernando Porfirio de Campos - Local da Obra - Rua da

Casa Branca, Nº 7, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa5651 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 700 - ano - 2025 - Req. Silas Robert Dunham - Local da Obra - Sítio de Pedreneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Alterações Efetuadas ao Edifício- Formulário Nº Wsa6594;-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Varges Santos Mártires - Local da Obra - Loteamento “Quinta da Charneca do Deserto”, Lote 12 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6497 - Construção de Edifício de Habitação Bifamiliar, Muros, Vedações e Piscinas; -----

-----Proc. Nº 644 - ano - 2025 - Req. Carlos Fernando Candeias Modesto Gonçalves - Local da Obra - Rua Mécia Agudo Nº 34 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6282 - Cpoi1- Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 498 - ano - 2025 - Req. Elsa Maria da Palma Suzana - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa5550 - Cpoi2-Junção de Elementos-----

-----Proc. Nº 482 - ano - 2025 - Req. Maria do Carmo Pereira Ramos - Local da Obra - R do Carvalhal Nº 21 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Substituição de Telhado; -----

-----Proc. Nº 494 - ano - 2025 - Req. Miguel Fernando Cardoso Romo - Local da Obra - Travessa da Eira da Rocha, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2026 - Req. Miguel Neves Queirós - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6686 - Cert19 - Certidão Não Específica; -----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2025 - Req. Paula Isabel Oliveira Pacheco da Ponte Macbeth - Local da Obra - Loteamento Cerca das Árvores, Lote 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5121 - Cpf21-Com. Início Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 449 - ano - 2025 - Req. Guilherme Guerreiro Ramos - Local da Obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 449/2025 Cert - Formulário Nº Wsa6337;-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2024 - Req. Elizabeth Andrade da Costa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa5301 - F28-Com. Início Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 644 - ano - 2025 - Req. Carlos Fernando Candeias Modesto Gonçalves - Local da Obra - Rua Mécia Agudo Nº 34 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6282 - Cpoi1- Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 380 - ano - 2024 - Req. Aquaflora, Prestação Serviços Florestais Unp. Lda. - Local da Obra - Monte Novo do Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Apresentação dos Projetos de Especialidades - Formulário Nº Wsa6573;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2026 - Req. Dora Isabel dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada;-----

-----Proc. Nº 706 - ano - 2025 - Req. Teresa Silva Amador - Local da Obra - Amoreiras-Gare Lote 22 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6633 - Cpf20-Construção de Habitação Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 706 - ano - 2025 - Req. Teresa Silva Amador - Local da Obra - Amoreiras-Gare Lote 22 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6633 - Cpf20-Construção de Habitação Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Rua Serpa Pinto N.º 3 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6625 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 361 - ano - 2025 - Req. António Luís Arêde Soveral Rodrigues Varela - Local da Obra - Águas Ferrenhas - Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6734 - Dinf3-

Exposição;-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **10 - EMPREITADA "DESTILARIA E CENTRO INTERPRETATIVO DO MEDRONHO, NA ANTIGA MOAGEM DE SABÓIA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**-----

-----Foi presente a informação 8063-2025, datada de 5 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de trabalhos complementares n.º 1 da Empreitada de Destilaria e Centro Interpretativo do Medronho, na Antiga Moagem de Sabóia, que foram objeto de análise pela Direção de Fiscalização, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares n.º 1 e respetivo enquadramento jurídico, bem como, a fundamentação para a respetiva prorrogação de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 95.206,39€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e posterior aditamento ao contrato; -----

-----2. A prorrogação legal de 80 dias para a realização dos trabalhos em causa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP, e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA e do eleito pela Coligação Democrática Unitária. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação." -----

----- **11 - EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS" – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 7272-2025, datada de 4 de novembro de 2025, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Obras Municipais, na qual consta que nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 15 do Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, foi efetuado o processamento do cálculo da revisão de preços referente à Empreitada de Ampliação do Centro Escolar de S. Luís. -----

-----Nesta conformidade, e dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei atrás citado, propõe-se a aprovação do pagamento da verba apurada resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos à supracitada informação, que totalizou o valor de 7.181,18€ (sete mil, cento e oitenta e um euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor da empresa Wikibuild, S.A..-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

-----12 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO E INCUBAÇÃO DO SUDOESTE (CEDI SW)" - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1-----

-----Foi presente a informação n.º 8330-2025, datada de 18 de dezembro de 2026, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 15 do Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, foi efetuado o processamento do cálculo da revisão de preços referente à Empreitada de Reabilitação de Edifícios, para Instalação do Centro Empresarial de Desenvolvimento e Incubação do Sudoeste (CEDI sw). -----

-----Em face do exposto e dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei

atrás citado, a verba apurada resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos à supracitada informação totalizou o valor de 22.500,95 € (vinte e dois mil, quinhentos euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor de Rui & Candeias, Lda. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----13 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM SÃO TEOTÓNIO” – APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

-----Foi presente a informação n.º 7509-2025, datada de 13 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista à execução da obra por empreitada de Construção de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica em São Teotónio propõe-se a aprovação: -----

----- da escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 60 dias para apresentação de propostas;

----- do Preço Base da empreitada no valor de 1.867.252,71 € (IVA não incluído), a executar no prazo de 450 dias; -----

----- das Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- da nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, constituído pela Eng.ª Luísa Silva, Eng.º José António Rosa e Pedro Duarte como membros efetivos, e pela Eng.ª Fátima Vieira e José Ventura como membros suplentes; -----

----- Que seja delegado no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- da nomeação da chefe de Divisão de Obras Municipais como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Eng.ª Luísa Silva; -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contractos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e do eleito pela Coligação Democrática Unitária; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP. -----

-----14 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR" - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO -----

-----Foi presente a informação n.º 121-2026, datada de 8 de janeiro de 2026, proveniente de Divisão de Obras Municipais, na qual consta a apreciação da Direção de Fiscalização relativamente ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro, apresentado a 14/10/2025 pela empresa ACA – Alberto Couto Alves, S.A., Engenharia e Construção, relativo à empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar. Nos termos do n.º 2 do artigo 354.º do Código dos Contratos Públicos, o empreiteiro, dispunha de um prazo de 30 dias, a contar da ocorrência do evento que alegadamente causou o agravamento financeiro, para apresentar o respetivo pedido. Atendendo a que o evento invocado teve início a 01/08/2025, o pedido de reposição do equilíbrio financeiro deveria ter sido apresentado até 31/08/2025, contudo, o mesmo foi apresentado fora do prazo legalmente previsto. -----

-----Face ao exposto, propõe-se submeter à aprovação da Câmara Municipal a proposta de indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro solicitado pelo empreiteiro, de acordo com o proposto na referida informação técnica e respetivos fundamentos, devendo ser notificado o

empregueiro da decisão concedendo ao interessado o prazo de 10 dias para audiência prévia, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.-----

-----15 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR" – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 5-----

-----Foi presente a informação n.º 8288-2025, datada de 17 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de trabalhos complementares n.º 5 da Empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar, que foram objeto de análise pela Direção de Fiscalização, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares n.º 5 e respetivo enquadramento jurídico, bem como, a fundamentação para a respetiva prorrogação de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 98.320,38€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e posterior aditamento ao contrato; -----

-----2. A prorrogação legal de 31 dias para a realização dos trabalhos em causa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação.". -----

-----16 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 393-1 ENTRE O CM 1124 E ENTRADA DA ZAMBUJEIRA DO MAR – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 7285-2025 datada de 5 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de trabalhos complementares n.º 1 da Empreitada de Beneficiação da EN 393-1 Entre o CM 1124 e Entrada da Zambujeira do Mar, que foram objeto de análise pela Direção de Fiscalização, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares n.º 1 e respetivo enquadramento jurídico, bem como, a fundamentação para a respetiva prorrogação de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 80.510,80 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e posterior aditamento ao contrato; -----

-----2. A prorrogação legal de 30 dias para a realização dos trabalhos em causa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação." -----

-----**3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**17 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 7541-2025, datada de 14 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que de acordo com artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Emprende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Tiago Miguel Rodrigues dos Santos e emitido o Parecer n.º 27/2025.-----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas,

bem como a respetiva taxa de comparticipação, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu o Parecer tendo sido apurado o valor a comparticipar pela Câmara Municipal, sob a forma de apoio financeiro ao investimento, de 8.991,80€ para a instalação de uma unidade Apícola em S. Luis. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º do Regulamento do Programa em questão, o presente assunto encontra-se fundamentado para ser deferido.-----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio ao promotor acima identificado, de acordo com o exposto artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": DEFERIMENTO DEFINITIVO DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 8434-2025, datada de 30 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada a 13/11/2025 aprovou, por maioria, a intenção de deferimento definitivo da Resolução de Contrato Financiamento da promotora Maria João Guerreiro Francisco, referente à candidatura anteriormente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 28/03/2024. -----

-----Nesse sentido, foi comunicado à interessada, através do ofício n.º GDDDE-16456, de 25/11/2025, o teor da deliberação da Câmara, informando-a de que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, lhe assiste o direito de audiência prévia, devendo pronunciar-se sobre o assunto em apreço, por escrito, no prazo de 10 dias, a contar da data da referida comunicação. -----

-----No dia 25/11/2025, em sede de audiência de interessados, a promotora solicitou um o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atendimento presencial que foi agendado para o dia 12/12/2025. -----

-----Na data do atendimento, a promotora informou, e formalizou através de email, a sua intenção de desistir do apoio que lhe foi concedido por não conseguir fazer face ao elevado número de despesas associadas ao projeto, designadamente a renda e os impostos inerentes à atividade, referindo que procederá à devolução do montante de 2.923,50€, correspondente ao apoio financeiro recebido, acrescido dos respetivos juros compensatórios, solicitando, contudo, que, caso não seja possível proceder ao pagamento da totalidade do montante de uma só vez, lhe seja autorizada a devolução em prestações. -----

-----Em face do exposto, propõe-se o deferimento definitivo da resolução do Contrato de Financiamento, bem como que a promotora proceda à devolução dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», no montante de 2.923,50€, correspondente a 50% do valor do apoio financeiro ao investimento, acrescido dos respetivos juros compensatórios, em prestações, conforme solicitado pela promotora.---

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA.-----

-----19 - LICENÇAS PARA OPERAR NAS PRAIAS EM 2026 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PERÍODO DE CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação n.º 128-2026, datada de 8 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que, conforme aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 27 de novembro de 2025, o período para receção de candidaturas para obtenção de licenças para operar nas praias no presente ano seria até 9 de janeiro de 2026. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, decorrente de manifestações de contratempos

ocorridos na operacionalização da possibilidade de submissão do formulário de candidatura eletrónico, facto não imputável aos candidatos, foi proposta a prorrogação do prazo de submissão de candidaturas por mais uma semana além do prazo limite inicialmente estabelecido, definindo-se como data limite 16 de janeiro de 2026. -----

-----Dada a urgência do assunto foi aprovado, por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2026, a prorrogação do prazo de entrega para o dia 16 de janeiro de 2026. -----

-----Face ao exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS CANDIDATURAS DE 2026- -----

-----Foi presente a informação n.º 91-2026, datada de 7 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, no seu artigo 13.º, a Câmara Municipal aprova, em cada ano civil, as condições de abertura de candidaturas, bem como a constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento das mesmas. -----

-----A informação refere que foi aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de agosto de 2025, as condições de abertura de candidaturas, bem como a constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento, constituída pela Dirigente Municipal da Divisão de Desenvolvimento Económico, Ana Malfada Machado Baptista, pelo Técnico Superior Luis Filipe Silvestre Gonçalves e pelo Dr. Vitor Manuel Bota Palmilha, Presidente da Confederação Nacional de Caçadores Portugueses. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que tendo em conta o Despacho n.º 78-A/2025 P,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que determina a cessação de funções em cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Desenvolvimento Económico (DDE) de Ana Mafalda Machado Baptista, e ainda o Despacho n.º 79–A/2025 P que designa, em regime de substituição, a dirigente intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal de Desenvolvimento Económico (DDE), a Técnica Superior – Vanessa Isabel da Luz Palma Águas de Almeida, torna-se necessário proceder à substituição da Dirigente designada para integrar a Comissão de Análise e Acompanhamento das candidaturas de 2026.-----

-----Tendo em conta os despachos anteriormente referidos, conjugados como disposto no artigo 25.º do referido Regulamento, propõe-se a alteração da constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento das candidaturas de 2026, a qual passará a integrar a Dirigente Municipal, nomeada em regime de substituição, Vanessa Isabel da Luz Palma Águas de Almeida, mantendo-se na referida Comissão os outros elementos anteriormente designados.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

-----**21 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ZONA DE COEXISTÊNCIA E LOMBAS NA RUA 1º DE MAIO EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Informação n.º 27-2026, datada de 5 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa ao pedido apresentado pela Senhora Ana Loução, no qual é solicitado a instalação de sinalização de zona de coexistência, bem como a implementação de lombas redutoras de velocidade, na Rua 1.º de Maio, em Vila Nova de Milfontes, fundamentando o referido pedido na verificação de circulação de veículos a velocidades excessivas naquela via.-----

-----A Rua 1.º de Maio insere-se no antigo Bairro do Montinho, uma área predominantemente residencial, composta maioritariamente por habitações unifamiliares, caracterizada por tráfego essencialmente local e por uma utilização frequente do espaço público pelos residentes. Em contextos

urbanos desta natureza, a via pública assume não apenas uma função de circulação automóvel, mas também uma função de permanência, convivência e fruição do espaço por peões, incluindo utilizadores vulneráveis.-----

-----As zonas residenciais, pela sua própria configuração e função urbana, constituem áreas especialmente vocacionadas para a implementação de zonas de coexistência, conforme previsto no Código da Estrada e no Regulamento de Sinalização do Trânsito. As zonas de coexistência destinam-se a espaços urbanos onde se promove a partilha equilibrada da via entre veículos, peões e velocípedes, atribuindo prioridade aos peões em toda a largura da via e impondo aos veículos uma circulação a velocidade moderada, adequada à presença de utilizadores vulneráveis. -----

-----Atendendo às características urbanísticas e funcionais da Rua 1.ª de Maio, considera-se que a mesma reúne as condições para enquadramento como zona de coexistência, contribuindo para a adoção de comportamentos de condução mais prudentes, para a redução da velocidade de circulação e para o reforço da segurança rodoviária, em consonância com a função residencial do local. -----

-----Nestes termos, propõe-se a instalação de sinalização de informação do tipo H46 – Zona residencial ou de coexistência (indicação de entrada numa zona de coexistência) e H47 – Fim de zona residencial ou de coexistência (indicação de término da zona de coexistência), nos locais devidamente assinalados na planta anexa à informação.-----

-----Relativamente à instalação de lombas redutoras de velocidade, entende-se que a Rua 1.ª de Maio não apresenta características específicas que a distingam das restantes vias envolventes com idêntico enquadramento urbano. Assim, por uma questão de princípio da igualdade, uniformidade de critérios e coerência na gestão do espaço viário municipal, considera-se não se justificar a sua implementação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DA SEGUNDA ADENDA----

-----Foi presente a informação n.º 308-2026, datada de 15 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento da Escola Municipal de Atividades Aquáticas na Piscina Municipal de Odemira.-----

-----A supracitada informação refere ainda que a Escola Municipal de Atividades Aquáticas é desde o primeiro dia (novembro de 2008) muito procurada pela população em geral para a prática da natação, tendo atualmente cerca de 730 inscritos e que, desde 2017, que o Município protocola com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira a dinamização e desenvolvimento da Escola Municipal de Atividades Aquáticas, dotando esta de professores devidamente habilitados. -----

-----Pretende-se com esta segunda adenda aumentar o número de aulas semanais de 91 para 94, bem como dar provimento a uma solicitação de reavaliação dos valores pagos ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que se mantêm os mesmos desde 2018, impossibilitando assim o aumento do valor por hora, pago por aquela entidade aos professores.-----

-----Importa referir que o aumento do número de aulas semanais irá possibilitar um aumento real do número de utentes da Escola Municipal de Atividades Aquáticas e a melhoria das condições financeiras para os professores lecionarem as suas aulas, pelo que se propõe para aprovação, de harmonia com as alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento da Escola Municipal de Atividades Aquáticas da Piscina Municipal de Odemira, que prevê a transferência anual de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros) para o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

----- **23 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS** -----

----- Foi presente a informação nº 8381-2025, datada de 22 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas oito candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

----- Em face da análise efetuada, e de acordo com os critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- NIPG: 38767/25: Novo – Aprovação de um Cartão abem; -----

----- NIPG: 37553/25: Renovação – Aprovação de três Cartões abem; -----

----- NIPG: 26722/25: Novo – Indeferimento; -----

----- NIPG: 28823/25: Novo – Indeferimento; -----

----- NIPG: 31263/25: Novo – Indeferimento; -----

----- NIPG: 31270/25: Novo – Indeferimento; -----

----- NIPG: 32092/25: Novo – Indeferimento; -----

----- NIPG: 26278/25: Renovação – Arquivamento. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição de um Cartão abem ao processo com o NIPG: 38767/25 e três cartões Abem ao processo com o NIPG: 37553/25, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- da transferência de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), correspondente ao valor de 135€ (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento ao processo com o NIPG: 26722/25, ao processo com o NIPG: 28823/25, ao processo com o NIPG: 31263/25, ao processo com o NIPG: 31270/25 e ao processo com NIPG: 32092/25, tendo em conta que, no decurso da audiência de interessados e decorridos os dez dias úteis, a contar da data de receção dos ofícios, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, não se rececionou qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados;-----

----- do arquivamento do processo com o NIPG: 26278/25, de acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 5º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, uma vez que decorreram 20 dias, após a solicitação da documentação, e a mesma não foi entregue. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO ABEM, REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL E REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS: ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ANO 2026-----

-----Foi presente a informação nº 15-2026, datada de 05 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que as Normas de Atribuição do Cartão abem, o Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social Municipal e o Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais têm por base, para os cálculos de atribuição, os valores do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com o disposto no Artigo 3º, do Decreto-Lei nº 139/2025, de 29 de dezembro, a atualização do valor da RMMG para o ano 2026 é de 920,00€, bem como que, de acordo com o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 480-A/2025/1, de 30 de dezembro, a atualização do valor Indexante dos Apoios Sociais para o ano 2026 é de 537,13€.-----

-----Tendo em conta estas atualizações, propõe-se para conhecimento que o valor de referência

para atribuição do Cartão abem passe a ser de 322,28€ (correspondente a 60% do valor do IAS), que o valor de referência para a Atribuição do Cartão Social Municipal e para as Melhorias Habitacionais passe a ser de 920,00€ (valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida) e que as deduções relativas ao Rendimento Mensal Corrigido passe a ser de 537,13€ (valor do IAS).-----

-----Propõe-se para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----25 - CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE ODEMIRA (CACI):
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 253-2026, datada de 13 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que: -----

----- Considerando que o Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Odemira e a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO) relativo ao Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Odemira (CACI) foi realizado com base no registo do terreno, uma vez que se estava a aguardar o registo do imóvel;-----

----- Considerando que o edifício já se encontra registado e averbado no respetivo prédio misto;

----- Considerando que o Contrato de Comodato foi assinado com a sede da APCO nas antigas instalações e que neste momento, com a mudança para o novo edifício do CACI, a sede da Associação passou a ser nestas instalações;-----

----- Considerando que é importante que o Contrato de Comodato permita que a finalidade do edifício seja, não só para desenvolver a resposta social de CACI, mas que também permita desenvolver outras respostas sociais no futuro e possibilite a submissão de Candidaturas ao abrigo do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP).-----

-----Em face do exposto, nos termos previstos no Código Civil, propõe-se a aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alteração ao Contrato de Comodato entre o Município de Odemira e a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, nomeadamente no que se refere à alteração da morada da sede da APCO e do conteúdo previsto nas Cláusulas Primeira e Segunda do referido contrato. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações n.º 170-2026, datada de 09 de janeiro de 2026, e a Informação n.º 8389-2025, datada de 23 de dezembro de 2025, provenientes da Divisão de Inovação Social, onde consta que, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município de Odemira quatro requerimentos de apoio ao arrendamento de habitação permanente.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 7.º e 12.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos às supracitadas informações, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- Requerimento com o NIPG 35964/25 - Novo (Hab. Permanente): Aprovação; -----

----- Requerimento com o NIPG 33222/25 - Novo (Hab. Permanente): Aprovação; -----

----- Requerimento com o NIPG 37920/25 – 3ª Renovação (Hab. Permanente): Aprovação; -----

----- Requerimento com o NIPG 36403/25 - Novo (Hab. Permanente): Intenção de Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação permanente aos requerimentos com os NIPG 35964/25, NIPG 33222/25 e NIPG 37920/25, ambos no valor mensal de 75,00€ (setenta e cinco euros), e ambos no período de janeiro a junho 2026; -----

----- da intenção de indeferimento da atribuição de apoio ao arrendamento ao requerimento com o NIPG 36403/25, no âmbito de apoio ao arrendamento de habitação permanente, uma vez que,

em concordância com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, as candidaturas só serão aprovadas, estando cumpridos os pressupostos definidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º e que cumulativamente obtenham 45 pontos, sendo que após análise do requerimento e documentação apresentada com o NIPG 36403/25 verifica-se que a candidatura obteve 30 pontos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA: ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA O ANO DE 2026 -----

-----Foi presente a informação nº 152-2026, datada de 09 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, dando cumprimento ao estabelecido na Clausula 2ª do Protocolo de Colaboração, o Município comprometeu-se a compartilhar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), a CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar e CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja, por prestarem apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais residentes no concelho de Odemira, através de transferência anual e numa só tranche. -----

-----O cálculo para a atribuição da verba às IPSS é efetuado tendo em conta o valor de 350,00€, por utente oriundo do concelho de Odemira e resposta social, à exceção da resposta social de ambulatório em que o valor tido em conta é de 250,00€, por utente oriundo do Concelho de Odemira.

-----A CERCICOA informou que, estão 8 utentes do concelho a frequentar respostas sociais e o CPCB informou que estão 15 utentes do concelho a frequentar respostas sociais. A fim de dar cumprimento ao estabelecido nos Protocolos celebrados com as entidades identificadas, foi-nos remetida a listagem dos utentes oriundos do concelho de Odemira, com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data, por forma a procederemos à atualização da comparticipação para o ano de 2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da supracitada informação que existe um Protocolo celebrado entre o Município de Odemira e a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, com a finalidade de fazer face a despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, em que o Município, se comprometeu a transferir, anualmente, o valor de 60.000,00€, sendo o pagamento efetuado mensalmente, ou seja, a forma de comparticipação não se traduz no número de utentes/resposta social, mas sim pela colaboração continuada no tempo, no sentido da manutenção e melhoria contínua da resposta que presta à comunidade. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da manutenção dos Protocolos de Colaboração celebrados com a APCO-Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, com a CERCICOA-Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar e com o CPCB-Centro de Paralisia Cerebral de Beja, com vista à atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

----- APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, apoio financeiro no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) pagamento mensal de 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

----- CERCICOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, apoio financeiro no valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros); -----

----- CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja, apoio financeiro no valor de 4.150,00€ (quatro mil cento e cinquenta euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**28 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026: NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES V**-----

-----Foi presente a informação n.º 123-2026, datada de 08 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que, no âmbito da Ação Social Escolar, foram remetidos aos

serviços de educação 9 novos processos, 4 referente ao Pré-Escolar e 5 referente ao 1º Ciclo de Ensino Básico, e ainda, 4 pedidos de reanálise, dos quais, 3 referentes ao Pré-escolar e 1 referente ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente: -----

-----• Novos pedidos - Educação Pré-escolar:-----

----- Refeições Escolares: 2 escalão B e 1 sem escalão;-----

----- Atividades de Animação e de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 17h30m): 2 escalão B e 1 sem escalão; -----

-----• Reanálises - Educação Pré-escolar: -----

----- Atividades de Animação e de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 17h30m): 1 escalão A;-----

-----• Novos pedidos - 1º ciclo de Ensino Básico: -----

----- Refeições Escolares: 1 escalão B e 4 sem escalão;-----

-----• Reanálises - 1º ciclo de Ensino Básico: -----

----- Refeições Escolares: 1 escalão A e 2 escalão B; -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----29 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+ IV: 1ª TRANSFERÊNCIA DE BOLSAS DE MOBILIDADE-----

-----Foi presente a informação n.º 159-2026, datada de 09 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que, no âmbito da candidatura ao Programa Erasmus+, Ação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Chave 1: Mobilidade para fins de Aprendizagem para Pessoal Docente e Não Docente, com a Agência Nacional (AN), em maio de 2025, foi aprovado o pedido de financiamento e atribuída uma subvenção no valor de 49 200,00€, para a realização de 26 mobilidades, tendo a assinatura do Contrato n.º 2025-1-PT01-KA121-SCH-000334916, ocorrido no mês de agosto 2025.-----

-----O período de inscrição nas mobilidades e de seleção dos participantes, por parte dos Agrupamentos de Escolas e do Colégio Nossa Senhora da Graça, pertencentes ao Consórcio, decorreu durante o mês de novembro, encontrando-se, nesta fase, em curso a preparação das mobilidades. Neste sentido, propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam efetuadas as transferências das bolsas de mobilidade, no valor total de 2.718,72€ para os participantes integrados nas mobilidades que decorrem em fevereiro 2026. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----**30 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - RETIFICAÇÃO DE VALORES – EIXO II – MEDIDA 5 – PARCERIAS CULTURAIS: LISTA PROVISÓRIA 2026/2027**-----

-----Foi presente a informação nº 117-2026, datada de 8 de janeiro de 2026, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que após aprovação, pela Câmara Municipal em reunião realizada em 23/12/2025, da lista provisória dos apoios a atribuir no âmbito da Medida 5, do Eixo II – Parcerias Culturais, do Programa Odemira Criativa, verificou-se que a mesma, por lapso, possuía algumas divergências nos montantes específicos atribuídos, referentes a algumas entidades, sem prejuízo dos mesmos, afetarem os valores totais para o biénio 2026/2027 que se encontram explanados de forma correta. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da retificação da lista provisória dos apoios a atribuir no âmbito da Medida 5, do Eixo II – Parcerias Culturais, do Programa Odemira Criativa, cujo valor total importa em 258.666,10€ (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e sessenta e seis euros

e dez cêntimos) para o ano de 2026 e 154.885,70€ (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos) para o ano 2027, o mais urgente possível, de forma a que possam ser mantidos e cumpridos os timings de concretização e organização dos projetos candidatados/aprovados. -----

-----Dada a urgência da aprovação da retificação da referida lista provisória, a mesma foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho datado de 12/01/2026, pelo que se propõe, de acordo com n.º 3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2023, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se para ratificação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, do eleito pelo Partido CHEGA e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	7
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	11
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	11
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	20
3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	21
3.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	32
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	37
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	41
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	42
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	44
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	49
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	51